



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO**

**EDITAL Nº04/2018 – PROGEP
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, na Lei 11.788/2008 e na Orientação Normativa Nº 02/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), torna público o Edital Geral destinado a selecionar estudantes de graduação para a concessão de bolsas de estágio de nível superior no ano de 2018. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de estagiários para o exercício de 2018, será administrada por cada setor concedente, que definirá sua metodologia em edital específico a ser publicado no portal da UFCA.

1.1 DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar do Estágio de nível superior deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) e frequentando um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na tabela de vagas.
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- c) Além dos requisitos estabelecidos neste edital, cada Setor/Unidade poderá definir outro(s) requisito(s) que julgar necessário para sua seleção.

2. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não ultrapassando o limite máximo de 24 meses.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

2.1 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$364,00	R\$132,00	R\$496,00

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias efetivamente estagiados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 6,00 por dia, com valor máximo de R\$132,00 mensais.

3. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela a seguir:

Setor	Total de Vagas	Vagas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)	01	01 – Informática
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI)	01	01 – Informática
Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)	02	02 – Informática
Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	03	03 – Informática
Ouvidoria Geral	01	01 – Artes Visuais
Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB)	01	01 – Informática
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN)	01	01 – Contabilidade

4. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por cada setor concedente, que definirá:

- a) Sua metodologia de seleção em edital específico a ser divulgado;
- b) As datas e o local da seleção;
- c) O local (campus ou sede da Reitoria) em que o estudante irá desenvolver suas atividades.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO**

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas constante deste Edital;

Os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro de reserva de classificáveis para eventuais substituições.

No setor em que houver o desligamento de algum Estagiário, por qualquer motivo, pode-se convocar os candidatos classificáveis de qualquer setor da UFCA, respeitando apenas a formação exigida da vaga original ou ainda realizar uma nova seleção, a critério do setor.

O estudante poderá se inscrever em mais de uma vaga, observando seus pré-requisitos.

Poderá haver choque de horários na data e horário marcados para a seleção de cada setor, cabendo ao estudante fazer a opção de participar da que o interessar mais.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para o processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP.

7. CONTATOS PROGEP

Rua Divino Salvador, 284 - Bairro do Rosário - Barbalha – Ceará

CEP: 63180-000

Telefone Geral: 3221-9303

e-mail: atendimento.progep@ufca.edu.br

Barbalha, 06 de Agosto de 2018

ORIGINAL ASSINADO
Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas